

PORTARIA GP 150/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da prefeitura Municipal de Ibimirim, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores abaixo descrito, lotados nas secretarias de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e na Secretaria da Mulher na Prefeitura do município de Ibimirim, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
120646	Evandro Batista da Silva	088.751.104-09	Motorista D	10/04/2023
370078	Alvacy de Souza	042.208.304-64	Coveiro	03/04/2023
2829	Fabio Junior da Silva	053.983.654-01	Operador De Poço	03/04/2023
370080	Jhony Cesar de Arquino Silva	097.039.894-89	Eletricista	03/04/2023
154442	Janailda Florencio de Araújo	043.676.294-30	Auxiliar De Serviços Gerais	01/04/2023
154443	Romerito dos Santos Silva	048.395.774-71	Motorista B	01/04/2023
120646	Evandro Batista da Silva	088.751.104-09	Motorista D	10/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 19 de abril de 2023.
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN